

## MEMORANDO

### OFICINA – REDE DE AUTARQUIAS PARTICIPATIVAS: O ARRANQUE DE UM PROCESSO

Cascais, 3 de Dezembro De 2014

A criação da Rede de Autarquias Participativas (RAP) surge no âmbito do projecto “Portugal Participa – Caminhos para a Inovação Societal”, coordenado pela Associação In Loco, em parceria com o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e as Câmaras Municipais de Cascais, Funchal, Odemira e Porto. O projecto é financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian, enquanto entidade gestora do Programa Cidadania Ativa, suportado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEA Grants).

Um dos momentos chave da 1ª Conferência Portugal Participa, que teve como objectivo a apresentação formal do projecto homónimo, foi a realização da oficina “Rede de Autarquias Participativas: o arranque de um processo”, durante a qual se trocaram ideias e opiniões sobre a necessidade e a utilidade de uma estrutura como esta para Portugal.

Apresenta-se de seguida uma síntese das principais conclusões resultantes do debate que se gerou durante a oficina:

- Os representantes dos municípios presentes decidiram criar a Rede de Autarquias Participativas, uma vez que se trata de uma estrutura necessária para a troca de experiências, a capacitação de todos os envolvidos e o reforço dos processos de democracia participativa no país;
- Os municípios que participaram e decidiram assinar a Carta de Compromisso para a criação da RAP são:
  - Câmara Municipal de Cascais
  - Câmara Municipal do Funchal

- Câmara Municipal de Odemira
- Câmara Municipal de Braga
- Câmara Municipal da Mealhada
- Câmara Municipal da Lourinhã
- Câmara Municipal de Viseu
- Câmara Municipal de Castelo Branco
- Câmara Municipal de Nelas
- Câmara Municipal de Leiria
- Câmara Municipal de Tomar
- Câmara Municipal do Cartaxo
- Câmara Municipal de Peniche
- Câmara Municipal de Valongo
- Câmara Municipal de Estarreja
- Câmara Municipal de Alenquer
- Câmara Municipal de Mértola
- Câmara Municipal de Loulé
- Câmara Municipal de Alfândega da Fé
- Câmara Municipal de Sintra
- Câmara Municipal de Águeda
- Câmara Municipal de Penafiel
- Câmara Municipal de Penacova
- Câmara Municipal da Lousã
- Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos
- Câmara Municipal de Rio Maior
- Câmara Municipal de Gouveia
- Câmara Municipal de Viana do Castelo
- Câmara Municipal do Fundão

- Outros municípios que não puderam estar presentes mas enviaram as Cartas de Compromisso assinadas para assegurar a sua participação como membros fundadores da RAP:
  - Câmara Municipal da Ribeira Grande
  - Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares
  - Câmara Municipal de Ovar
  - Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar
  - Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa
  - Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
  - Câmara Municipal de Oliveira do Hospital
  - Câmara Municipal de Boticas
  - Câmara Municipal de Sabrosa
  - Câmara Municipal de Ponte da Barca
  - Câmara Municipal de Alcoutim
  - Câmara Municipal de Terras de Bouro
  - Câmara Municipal de São Roque do Pico
  - Câmara Municipal de Odivelas
  - Câmara Municipal de Ponta Delgada
  - Câmara Municipal da Horta
  - Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova
  
- A assinatura da Carta de Compromisso constitui um acto simbólico que se traduz na implicação directa dessas autarquias no processo de criação da RAP. A adesão à Rede será formalizada posteriormente através da assinatura de um Protocolo de Colaboração a criar para o efeito;
- A RAP assumir-se-á como uma plataforma de colaboração informal entre os seus membros, não se antevendo a criação de uma qualquer organização de âmbito mais formal;
- Ficou decidido que a rede será alicerçada em três estruturas fundamentais:

- i. Uma plenária, composta por todos os membros aderentes;
  - ii. Uma directiva, com uma presidência anual e rotativa entre os membros;
  - iii. Uma técnica, de dinamização assegurada pela Associação In Loco.
- A segunda e terceira estruturas serão asseguradas pela parceria do projecto Portugal Participa durante o ano de 2015, incluindo os custos de funcionamento da RAP;
  - As acções a desenvolver no âmbito da RAP para o ano de 2015 corresponderão *grossa modo* ao plano de actividades do projecto Portugal Participa, que será oportunamente divulgado. Isto não impede que as Autarquias fundadoras deste processo possam fazer chegar à Associação In Loco as suas propostas para a definição desse mesmo programa, até ao dia 9 de Janeiro de 2015;
  - O ano de 2015 deverá servir para a criação de um Protocolo de Colaboração que será assinado pelas autarquias que pretendem aderir formalmente à RAP. Não existe uma data definida para assinatura do protocolo, pois este será um processo permanentemente aberto à adesão de novos membros;
  - Durante o ano de 2015 procurar-se-ão soluções que permitam viabilizar as acções da RAP para além do funcionamento do projecto, ou seja, a partir do ano de 2016;
  - Durante esse mesmo período, será necessário criar e definir o processo que permita viabilizar a presidência da RAP para o ano de 2016, bem como as condições para a sua rotatividade futura.